



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13028/2024

ASSUNTO: solicitação de instalação de iluminação pública na comunidade Campo Alegre

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Cláudio Roberto Lins, Chefe do Departamento de Serviços Públicos de Santo Dumont/MG

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 01 de abril de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar a instalação de iluminação pública na comunidade rural Campo Alegre.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Nos últimos meses, recebi inúmeras reclamações de sandumonenses a respeito do descaso do Governo Municipal com a zona rural de Santos Dumont.

A comunidade rural Campo Alegre possui uma estrada precária, com muitos buracos e barro, o que torna o deslocamento de veículos e pedestres extremamente difícil. Além disso, o local também não possui iluminação pública em grande parte.

O tributo de iluminação pública está inserido nas faturas da Cemig e, portanto, deve ser usado para garantir a segurança pública por meio da iluminação pública. Os residentes de Campo Alegre temem que a falta de iluminação na estrada possa propiciar assaltos, roubos, violência e outros crimes.

Nos trechos da comunidade que possuem iluminação pública, há diversas lâmpadas queimadas que precisam ser trocadas.

A falta de iluminação pública pode gerar a desvalorização da zona rural e uma qualidade de vida baixa para os residentes dela.

Por obséquio, solicito a instalação de postes na estrada da comunidade Campo Alegre, e troca de lâmpadas queimadas com objetivo de gerar segurança e qualidade de vida aos moradores que pagam pelo serviço de iluminação pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com